



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano III · Edição nº 526

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

[Editorial] - O que mudou em Urupês depois de um ano de vacinação contra a COVID-19

NEWSLETTER "RESUMO SEMANAL"

As notícias que marcaram Urupês nesta semana.

Urupês, 04/02/22

Quando

As notícias mais recentes, com a opinião de nossos

04/02/22

As necessidades de alimentos, adquiridos pelos moradores da cidade

"Resumo Semanal"

As notícias mais quentes da semana, na sua caixa de entrada 🔥



O "Resumo Semanal" é a newsletter da Prefeitura de Urupês que mantém você informado sobre os últimos acontecimentos da cidade. São e-mails semanais, sempre às sextas-feiras, com um apanhado das notícias mais acessadas de nosso site nos últimos 7 dias.

Inscreva-se abaixo

Qual o seu nome? * indica os campos obrigatórios

Qual o seu e-mail? *

NEWSLETTER

RESUMO SEMANAL

Boletim informativo semanal, enviado por e-mail para pessoas inscritas, possibilitando o acesso a um resumo das últimas notícias de obras, programas e ações desenvolvidas pelo poder público municipal, de interesse popular.

Inscreva-se através do link:

<https://resumo.urupes.sp.gov.br/>

Tecnologia - 28/01/22

Prefeitura lança "Resumo Semanal",

newsletter com as notícias mais quentes da cidade; saiba como assinar

Departamento de Comunicação Social



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

A COVID-19 deixou profundas marcas na história do mundo e em não foi diferente. Aqui, foram 46 vidas levadas diretamente pela doença devido a complicações causadas. Contudo, em meio às perdas e tristezas, outros 2085 venceram a doença e a ciência e a imunização foram imprescindíveis

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.201 , De 24 de Novembro de 2023.**

Autoriza a receber, por doação, a título gratuito, sem encargos, a área que especifica.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº VIII, c.c. o art. 6º, nº VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda Pública do Município autorizada a receber, por doação, a título gratuito, sem encargos, de **José Carlos El Hetti Laurenti e Franciele Miranda Miranda Laurenti**, em Urupês-SP, avaliada em R\$.62.616,05 (sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinco centavos), a seguinte área, assim caracterizada nos termos das Matrículas nº 24.353, 24.354, 24.357 e 24.358, do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Urupês-SP:

1 - Matrícula nº 24.353 do C.R.I desta comarca de Urupês SP

Imóvel: Terreno urbano, situado nesta cidade de comarca de Urupês (SP), constituído de parte dos lotes nº.s.1, 32 e 33, da quadra 03 (três), designado "PARTE 1" do loteamento denominado "Residencial Vilas Boas", com frente para a rua José Vieira Pinto Filho, esquina com a rua Hanz Ronald Froelich, com a área de 343,97 m² (trezentos e quarenta e três metros e noventa e sete decímetros quadrados) e configuração irregular, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto situado à rua José Vieira Pinto Filho, divisa com o imóvel constante de Parte dos lotes nºs 01,03,30,31,32, 33 e do Lote nº 02 da Quadra 3, designada "Parte 2", com frente para a Rua José Vieira Pinto Filho (matrícula nº 24.354) daí segue em linha reta confrontando com a referida Rua Jose Vieira Pinto Filho, medindo 6,24 metros; daí deflete à esquerda e segue em curva, com raio de 9,00 metros, na confluência da citada rua José Vieira Pinto Filho com a Rua Hanz Ronald Froelich, medindo 14,14 metros; daí segue em linha reta confrontando com a referida rua Hanz Ronald Froelich, medindo 22,00 metros; daí deflete à esquerda e segue em curva, com raio de 9,00 metros, na confluência da citada rua Hanz Ronald Froelich e a Rua Oswaldo Bertim, medindo 8,49 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o referido imóvel constante de parte dos lotes 01,02,03,30,32, 33 e do Lote 02 da quadra 3, designada "Parte 02", com frente para a rua José Vieira Pinto Filho, (matrícula nº 24.354), sendo 2,92 metros; em curva, com raio de 9,00 metros e 37,11 metros em linha reta, até encontrar a divisa com a rua José Vieira Pinto Filho, alcançando o ponto onde teve início, sendo que a referida quadra 03 é delimitada pelas ruas Oswaldo Bertim, José Vieira Pinto Filho, Hanz Ronald Froelich e Santo Marmiroli. Cadastro Municipal 01.1.130.0045.001.

2 - Matrícula nº 24.354 do C.R.I desta comarca de Urupês SP

Imóvel: Terreno urbano, situado nesta cidade de comarca de Urupês (SP), constituído de parte dos lotes nº.s.01, 03, 30,31, 33, e do Lote 02 da quadra 03 (três), designado "PARTE 2" do loteamento denominado "Residencial Vilas Boas", com frente para a rua José Vieira Pinto Filho, com a área de 521,53 m² (quinhentos e vinte e um metros e cinquenta e três decímetros quadrados) e configuração irregular, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto situado à rua José Vieira Pinto Filho, divisa com o imóvel constante de Parte dos lotes nºs,03, 30, 31, e do Lote nº 04 da Quadra 3, designada "Parte 3", com frente para a Rua Oswaldo Bertim (matrícula nº 24.355) daí segue em linha reta confrontando com a referida Rua Jose Vieira Pinto Filho, medindo 19,21 metros, até atingir a divisa com o imóvel constante de parte dos lotes 01, 32 2 33 da Quadra 3, designada "Parte 1" com frente para a rua José Vieira Pinto Filho (matrícula nº 24.353) daí deflete à esquerda e segue confrontando com o referido imóvel constante de parte dos lotes 01, 32 2 33 da Quadra 3, designada "Parte 1" com frente para a rua José Vieira Pinto Filho (matrícula nº 24.353) medindo 37,11 metros em linha reta e 2,92 metros em curva à direita, com raio de 9,00 metros; daí deflete à esquerda e segue por 5,65 metros, em curva, com raio de 9,00 metros, na confluências da rua Hanz Ronald Froelich e rua Oswaldo Bertim; daí segue em linha reta confrontando com a rua Oswaldo Bertim, medindo 15,14 metros, até atingir a divisa com o imóvel constante de parte dos lotes 03, 30, 31, e Lote 04 da Quadra 3, designada "Parte 3" com frente para a rua Oswaldo Bertim (matrícula nº 24.355); daí deflete à esquerda e segue confrontando com o referido o imóvel constante de parte dos lotes 03, 30, 31, e Lote 04 da Quadra 3, designada "Parte 3" com frente para a rua Oswaldo Bertim (matrícula nº 24.355), medindo 11,14 metros em curva com raio de 6,00 metros, 26,94 metros em linha reta e 11,57 metros em curva à direita, com raio de 9,00 metros, até encontrar a divisa com a rua José Vieira Pinto Filho, alcançando o ponto onde teve início, sendo que a referida Quadra 3 é delimitada pelas ruas Oswaldo Bertim, José Vieira Pinto Filho, Hanz Ronald Froelich e Santo Marmiroli. Cadastro Municipal 01.1.130.0054.001.

3 - Matrícula nº 24.357 do C.R.I desta comarca de Urupês SP

Imóvel: Terreno urbano, situado nesta cidade de comarca de Urupês (SP), constituído do lote nº 01 e Parte dos lotes nºs 02, 03 e 44 da Quadra 04, designada "Parte 1" do loteamento denominado "Residencial Vilas Boas", com frente para a rua Zoraide Bianconi Merotti, esquina com a rua Hanz Ronald Froelich, com área superficial de 544,55 m² (quinhentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados) e configuração irregular, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto situado junto à confluência da rua Zoraide Bianconi Merotti e a Rua Hanz Ronald Froelich com o imóvel constante de Parte dos lotes nºs 02, 03, 04, 42, 43 e 44 da Quadra 04, com frente para a rua Zoraide Bianconi Merotti, designada "Parte 2", (matricula nº 24.358), daí segue em curva com raio de 9,00 metros, na referida confluência da rua Zoraide Bianconi Merotti e a Rua Hanz Ronald Froelich, medindo 1,68 metros; daí segue confrontando com a

referida rua Hanz Ronald Froelich, medindo 42,23 metros em linha reta, 5,87 metros, em curva à esquerda, com raio de 6,00 metros, e 1,04 metros em linha reta; daí deflete à esquerda e segue em curva com raio de 9,00 metros, na confluência da Hanz Ronald Froelich e a Rua José Vieira Pinto Filho, medindo 14,14 metros; daí segue em linha reta confrontando com a referida Rua José Vieira Pinto Filho, medindo 9,65 metros até atingir a divisa com o imóvel constante de parte dos lotes nºs 02, 03, 04, 42, 43 e 44 da Quadra 04, com frente para a rua Zoraide Bianconi Merotti, designada "Parte 2", (matrícula nº 24.358); daí deflete à esquerda e segue confrontando com o referido imóvel constante de Parte dos lotes nºs 02, 03, 04, 42, 43 e 44 da Quadra 04, com frente para a rua Zoraide Bianconi Merotti, designada "Parte 2", (matrícula nº 24.358), medindo 11,65 metros em linha reta; 7,54 metros em curva à direita, com raio de 21,00 metros e 25,59 metros em linha reta, alcançando o ponto onde teve início, sendo que a referida Quadra 04 é delimitada pelas ruas José Vieira Pinto Filho, Zoraide Bianconi Merotti, Hanz Ronald Froelich e Santo Marmiroli. Cadastro Municipal 01.1.131.0040.001.

4 - Matrícula nº 24.358 do C.R.I desta comarca de Urupês SP

Imóvel: Terreno urbano, situado nesta cidade de comarca de Urupês (SP), constituído de Parte dos lotes nºs 02, 03, 04, 42, 43 e 44 da Quadra 04, designada "Parte 2", do loteamento denominado "Residencial Vilas Boas", com frente para a rua Zoraide Bianconi Merotti, com área superficial de 575,24 m² (quinhentos e setenta e cinco metros e vinte e quatro décimos quadrados) e configuração irregular, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto situado junto à rua Zoraide Bianconi Merotti na divisa com o imóvel constante de Parte dos lotes nºs 04, 43 e 42 da Quadra 04, com frente para a rua José Vieira Pinto Filho, designada "Parte 3" (matrícula nº 24.359); daí segue em linha reta confrontando com a referida rua Zoraide Bianconi Merotti, medindo 16,06 metros; daí deflete à esquerda e segue em curva com raio de 9,00 metros, na confluência da citada rua Zoraide Bianconi Merotti e a Rua Hanz Ronald Froelich, medindo 3,62 metros até atingir a divisa com o imóvel constante do Lote nº 01 e Parte dos lotes nºs 02, 03 e 44 da Quadra 04, com frente para a rua Zoraide Bianconi Merotti, designada "Parte 1" (matrícula nº 24.357); daí deflete à esquerda e segue confrontando com o referido imóvel constante do Lote nº 01 e Parte dos lotes nºs 02, 03 e 44 da Quadra 04, com frente para a rua Zoraide Bianconi Merotti, designada "Parte 1" (matrícula nº 24.357), medindo 25,59 metros em linha reta, 7,54 metros em curva à esquerda, com raio de 21,00 metros e 11,65 metros em linha reta, até atingir a divisa com a rua José Vieira Pinto Filho; daí deflete à esquerda e segue confrontando a referida rua José Vieira Pinto Filho, medindo 21,97 metros até atingir a divisa com o imóvel constante de Parte dos lotes nºs 04, 43 e 42 da Quadra 04, com frente para a rua José Vieira Pinto Filho, designada "Parte 3" (matrícula nº 24.359); daí deflete à esquerda e segue confrontando com o referido imóvel de Parte dos lotes nºs 04, 43 e 42 da Quadra 04, com frente para a rua José Vieira Pinto Filho, designada "Parte 3" (matrícula nº 24.359); medindo 15,10 metros em curva, com raio de 6,00 metros, 30,16 metros em linha reta e 8,86 metros em curva à direita, com raio de 9,00 metros, até

atingir a divisa com a rua Zoraide Bianconi Merotti, alcançando o ponto onde teve início, sendo que a referida Quadra 04 é delimitada pelas Ruas José Vieira Pinto Filho, Zoraide Bianconi Merotti, Hanz Ronald Froelich e Santo Marmiroli. Cadastro Municipal 01.1.131.0070.001.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 24 de novembro de 2023.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Urupês, na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 113/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **BIO 10 X SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME**

CNPJ/MF nº 27.402.698/0001-28

OBJETO: Acréscimo de 17,4419% ao valor global contratado.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.020,00 (quatro mil, vinte reais), sendo mantido o valor unitário originalmente pactuado em R\$67,00 (sessenta e sete reais), para cada podda de árvore

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02. PODER EXECUTIVO - 02.05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02.05.01. DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO - 12.365.0010.2027.0000. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PRÓPRIOS; 02. PODER EXECUTIVO - 02.05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02.05.01. DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO - 12.361.0009.2026.0000. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PRÓPRIOS; 02. PODER EXECUTIVO - 02.06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 02.06.01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15.451.0017.2037.0000. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PRÓPRIOS; e, 02. PODER EXECUTIVO - 02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO - 02.08.01. DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO - 27.812.0018.2048.0000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS - 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 125 da Lei nº 14.133/21.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 24 de
novembro de 2023.
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Cultura



Conselho Municipal de Cultura

Criado pela Lei Municipal nº 2.558, de 07/07/2020
 Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Centro – Urupês/SP
 CEP: 15850-000 Fone / Fax: (17) 3552-1144

Resolução CMC nº 01/2023

“Dispõe dos Resultados de avaliações dos Projetos de Audiovisual e Demais Cultura da Lei Paulo Gustavo, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2023 e 02/2023”.

O Conselho Municipal de Cultura de Urupês, por meio da Comissão Organizadora do Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo Lei Federal Complementar nº 195/2022, resolve:

Artigo 1º - Fica divulgado a relação de projetos aprovados e reprovados homologados referente a Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 no município de Urupês, sendo:

Projetos de Categoria Audiovisual

NOME	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
GABRIEL JOSE MAURI	Em casa, notas no ar: o processo de gravação de uma musica	75,00	APROVADO
GABRIEL JOSE MAURI	Diversidade sonora	75,00	APROVADO
JONATHAN RIBEIRO SILVA	Bom dia	75,00	APROVADO
JULIANA CACIOLI FERRAZ	O poder do vocal feminino no rock	75,00	APROVADO
REGINA TIEMI ANDO	O artesanato brasileiro, uma mistura de cultura e tradições	75,00	APROVADO
ELIEBER JOSUÉ RIBEIRO	Não temas	70,00	APROVADO
GABRIEL HENRIQUE VIEIRA BASILIO	Videoclipe oficial fique rico ou morra tentando	70,00	APROVADO
MIRIÃ DE SOUZA NASCIMENTO	017 Direto pro mundo	65,00	APROVADO
CARLOS EDUARDO MIRANDA DOS SANTOS	Represento -atividade	60,00	APROVADO
EDER PAULO AISSA	Difusão de culturas ameríndias do brasil	60,00	APROVADO
JEZIEL DE SOUZA NASCIMENTO	Produzir Criativo	60,00	APROVADO
JEZIEL DE SOUZA NASCIMENTO	Mostrap	60,00	APROVADO
ALESSANDRO PERPETUO PACHECO	Musicalização	55,00	APROVADO



Conselho Municipal de Cultura

Criado pela Lei Municipal nº 2.558, de 07/07/2020
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Centro – Urupês/SP
CEP: 15850-000 Fone / Fax: (17) 3552-1144

FELIPE ORTIZ ROCHA	Um pouco da minha história	55,00	APROVADO
FELIPE ORTIZ ROCHA	My baby	55,00	APROVADO
FERNANDA VILA	Bailarina	55,00	APROVADO
GEOVANA CAROLINA MARTINS	Emoções	55,00	APROVADO
GEOVANA CAROLINA MARTINS	Dança e qualidade de vida	55,00	APROVADO
GUSTAVO ALEXANDRE RIOS	Viola caipira: de geração em geração	55,00	APROVADO
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS COELHO	Degrau por degrau	55,00	APROVADO
MAICON COSTA	Do outro lado da história	55,00	APROVADO
MAICON COSTA	Do outro lado da história	55,00	APROVADO
PAULO HENRIQUE MACHADO	Crença em verso: o poder de acreditar	55,00	APROVADO
PAULO HENRIQUE MACHADO	Ph Mc – Ultra big stonks	55,00	APROVADO
ROBERTO NASCIMENTO	O tempo de cantar	55,00	APROVADO
SOLANGE AP. BERTARELLO RIOS	Mãe e filho, cantando emoções	55,00	APROVADO
CARINA COSTA	Digitais Produções e Vídeo	45,00	REPROVADO
GUSTAVO ALEXANDRE RIOS	Revivendo os anos 60	45,00	REPROVADO
MARCELA ANSELMO DE SOUZA NASCIMENTO	Tem que ser humilde	40,00	REPROVADO

Projetos de Categoria Demais Cultura

NOME	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS COELHO	Roda cultural 2023	85,00	APROVADO
ELIEBER JOSUÉ ROBEIRO	Cura pelo som	80,00	APROVADO
MARCELA ANSELMO DE SOUZA NASCIMENTO	Shekinnah	75,00	APROVADO
MARCUS VINICIUS MOURÃO DE SOUZA	Experiência musical	75,00	APROVADO
MIRIÃ DE SOUZA NASCIMENTO	Voz e violão	75,00	APROVADO
ROBERTO NASCIMENTO	Chegou o tempo de cantar	75,00	APROVADO
CARINA COSTA	Poesias e café	70,00	APROVADO
FERNANDO FACHINI	Oficina cultural sobre esculturas e pinturas artísticas	70,00	APROVADO
FERNANDO FACHINI	Arte e seus valores subjetivos	70,00	APROVADO
RODRIGO MARCELO DA SILVA	Música em instrumentos de cordas	70,00	APROVADO
WELLINGTON FABRICIO DE BRITO	Aprendendo e desenhando	65,00	APROVADO



Conselho Municipal de Cultura

Criado pela Lei Municipal nº 2.558, de 07/07/2020
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Centro – Urupês/SP
CEP: 15850-000 Fone / Fax: (17) 3552-1144

GIULIA MARINE BARRIVIERA PANDO	Dança como reabilitação	60,00	APROVADO
GIULIA MARINE BARRIVIERA PANDO	Consciência cultural, o despertar de si mesmo	60,00	APROVADO
ANELYSE TAYNÁ RUIZ	Arte de bordar	55,00	APROVADO
GABRIELE MARTINS MIRON	Arte na face	55,00	APROVADO
JOSÉ LUIZ DE LUCCA	Apresentador	55,00	APROVADO
RITA DE CÁSSIA VIDOTO RUIZ	Bordado, memórias afetivas	55,00	APROVADO

Artigo 2º - Os projetos aprovados nas Categorias de Audiovisual e Demais Cultural, os representantes deverão apresentar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias os seguintes documentos:

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais.

III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

14.2.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

E documento adicional

Cartão Cidadão ou Número completo do PIS OU NIT.

Artigo 3º - Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo dos Editais, de forma presencial.



Conselho Municipal de Cultura

Criado pela Lei Municipal nº 2.558, de 07/07/2020
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Centro – Urupês/SP
CEP: 15850-000 Fone / Fax: (17) 3552-1144

Artigo 4º - Demais informações podem ser obtidas através do e-mail assistenciasocial@urupes.sp.gov.br e telefone (17) 3552-1144.

Artigo 5º - Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Urupês, 24 de novembro de 2023.

Alison Paulo da Silva
Coordenador da comissão

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**